MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 37/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 084/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA LEONARDO CORDEIRO DA SILVA ME

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI,, e de outro lado, **LEONARDO CORDEIRO DA SILVA ME** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Hercílio Borga, n° 35 Bairro Universitário, na cidade de Videira – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 47.040.978/0001-40, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 84/2022, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado será aditivado, sendo renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu novo termo inicial em 01/09/2023 e seu termo final datado em 01/09/2024, sofrendo reajuste de seu valor inicial, atualizado com base no IPCA, devido ao transcorrer do prazo de 01 (um) ano, passando seu valor a perfazer o montante total R\$ 13.088,64 (treze mil oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) sendo o pagamento divido em 12 (doze) parcelas mensais de acordo com as horas aulas ministradas no decorrer da vigência contratual.

| VALOR DA HORA AULA | R\$ 68,17 |
|-----------------------|---------------|
| VALOR MENSAL PARA 16h | R\$ 1.090,72 |
| VALOR ANUAL PARA 192h | R\$ 13.088,64 |

Cláusula segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

lomerê, 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ CONTRATANTE LEONARDO CORDEIRO DA SILVA ME CONTRATADO

> Gustavo Ganzala de Almeida OAB/SC 58987

Rua João Rech, 500 – Centro 89.558-000 – Iomerê – SC Fone: (49)3539-6000



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E96 42X KX7 PRJ